



yhu

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ: 10.872.752/0001-04
RUA CEL JOÃO FLORENCIO, 275 – Fone 3423-2207
JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2020, na importância de R\$ 1.815.666,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 15 de agosto de 2019.


GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ
PRESIDENTE


MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA
1º SECRETÁRIO